



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA
EMISSÃO
RELATÓRIO:

30/05/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
Nº 001/2021.	CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input type="checkbox"/>)		() FINAL
	EMENDA PARLAMENTAR (<input checked="" type="checkbox"/>)	024 E 025/202 1	
	INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº _001/2021_.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		
CNPJ:	15.621.747/0001-34	PERÍODO :	JAN A MAR/2022
ENDEREÇO SEDE	RUA HONORITA ALVES OLIVEIRA,29-CONTAGEM/MG		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Daniel Juvêncio soares dos Santos		
OBJETO DA PARCERIA:	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ACIMA DE 16 (DEZESSEIS)ANOS		
VALOR TOTAL:	R\$ 275.200,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/07/2021 a 08/07/2022.

015/2022

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: ADALETE A. PAXECO -
Matrícula: 1545045**

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A OSC devera cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado :

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

	AÇÃO	SERÁ CONCLUÍDA COMO?	NÃO CONCLUÍDO PORQUÊ?
01	Disponibilizar 180 vagas de curso de qualificação profissional nas áreas de corte costura , culinária, informática, libras, barbearia, e ou customização de vestuário para pessoas a partir de 16 anos que residam ou trabalhem em Contagem	Através da ampliação da divulgação de vagas, efetivação de matrículas, formação de turmas, aquisição de materialidade, contratação de profissionais habilitados para lecionar para o público-alvo do Projeto.	Em processo de execução. Este relatório se refere ao terceiro trimestre 2022

:

PÚBLICO ALVO:: 180 cidadãos a partir de 16 anos de idade que morem ou trabalhem em Contagem.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

Matrícula dos beneficiários, continuidade da execução do curso de corte e costura, início do curso de libras, barbearia, culinária, informática.

METAS PENDENTES

A parceria está em execução .O prazo de vigência da parceira e de 12 meses para conclusão da meta e esse relatório é referente ao terceiro trimestre.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

. Início das aulas presenciais de informática, corte e costura, libras, barbearia, culinária, informática.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Foram matriculados por link ou presencialmente nos meses de janeiro e fevereiro:

- . culinária = 48
- . Corte e Costura 60
- . Libras = 163
- . Informática = 47

Foram abertas novas inscrições em março:

- Barbearia = 10
- Corte e Costura = 37
- Culinária = 22
- Informática = 18
- Libras = 77

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* Durante as visitas in loco, pudemos constatar que as atividades das oficinas dos cursos, foram iniciadas presencialmente, tendo sido formadas turmas de corte e costura, informática, culinária e libras. As oficinas estavam sendo orientadas pelos profissionais contratados tendo os mesmos elaborado planos de aula para orientar as atividades.

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (EM ANEXO)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 275.000,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: ZERO

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM (NÃO)
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
(NÃO SE APLICA.)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(NÃO SE APLICA)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

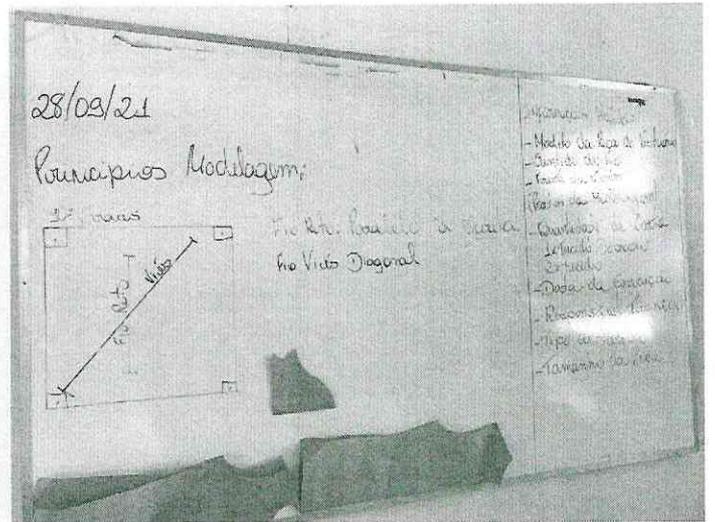
SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

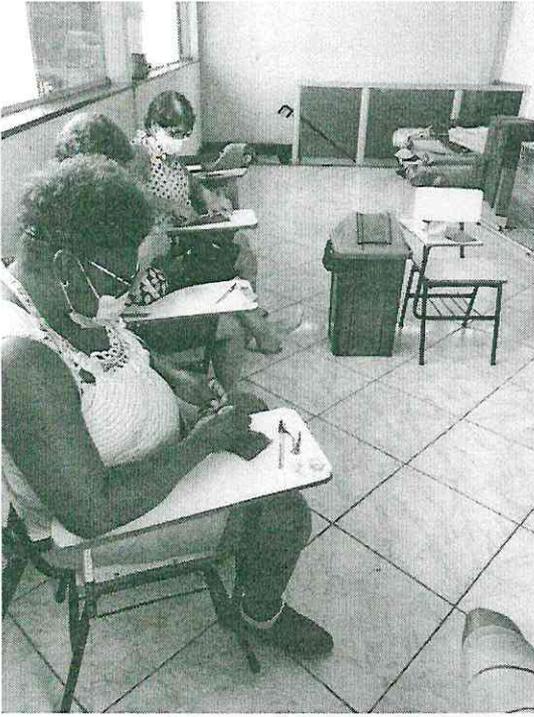
RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO
GESTOR

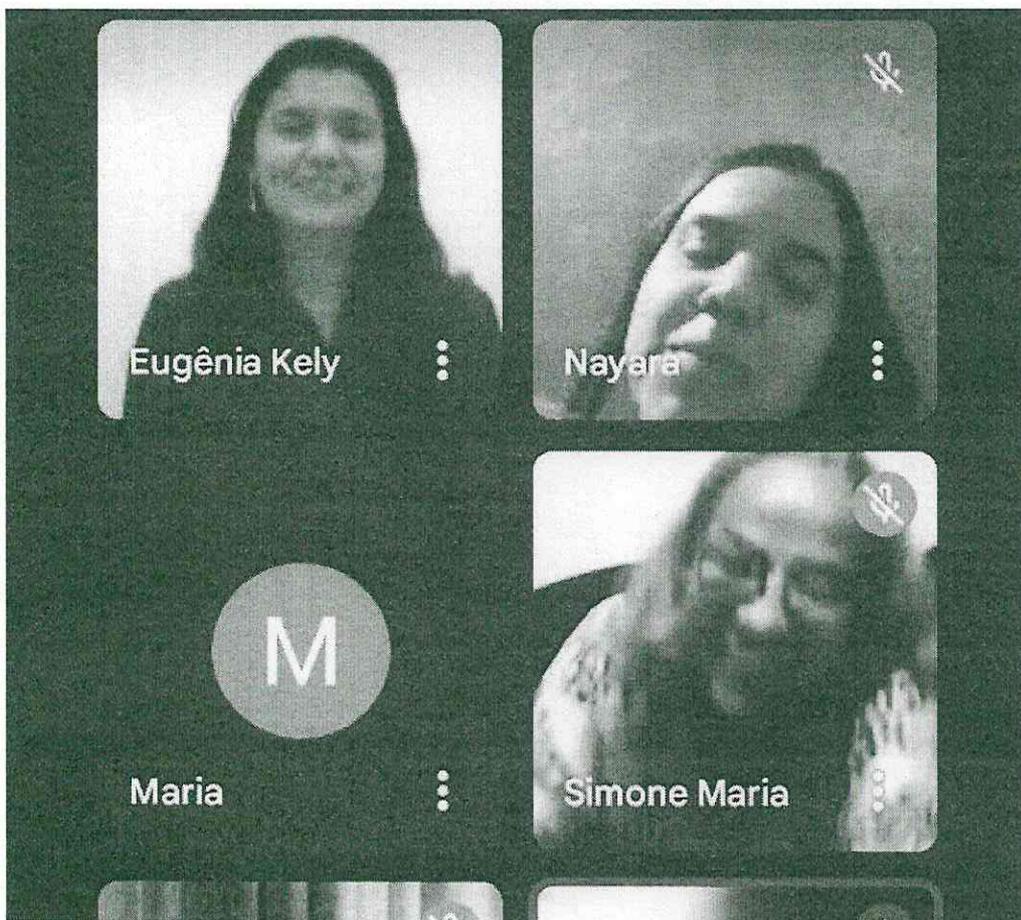
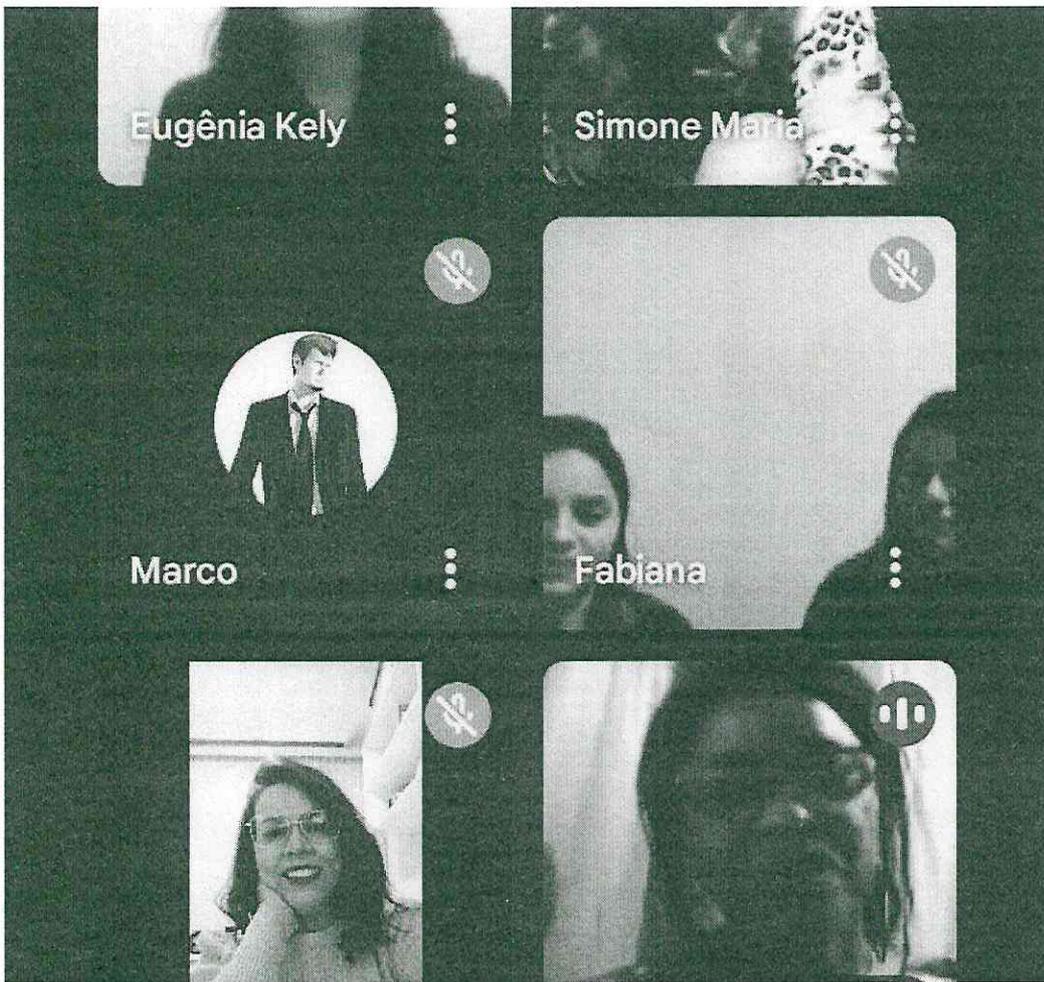
Adalberto Becker 01545045



14



VA



Handwritten signature